

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número três

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete

*H*  
Sousa  
Silva

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

### **1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**-----

Às quinze horas, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

### **2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte e dois, de vinte e três de novembro, de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **133.787,83€** (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **339.407,79€** (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sete euros e setenta e nove cêntimos).-----

### **3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

Este assunto não foi tratado, em virtude de não existirem Municípes inscritos.-----

**4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

#### **Intervenção do Senhor Presidente**-----

#### **Festa de Natal dos Funcionários.**-----

Informou que a Festa de Natal dos funcionários do Município terá lugar no próximo dia quinze de dezembro.-----

#### **Reunião de trabalho – Elaboração do Orçamento**-----

Relativamente à realização de uma reunião de trabalho para apresentação, por parte dos Senhores Vereadores, de sugestões à elaboração do Orçamento para o ano de 2018, o Senhor **Presidente** propôs o dia vinte e nove de novembro, pelas catorze horas. Proposta com que todos concordaram.-----

**Alteração à data da reunião ordinária**-----

Propôs que, a reunião ordinária do próximo dia oito de dezembro, passe para o dia treze à mesma hora e no mesmo local.-----

Proposta aceite por todos.-----

**Projeto de Regimento da Câmara Municipal de Mêda**-----

O Senhor **Presidente** perguntou aos Senhores Vereadores se tinham algumas sugestões/alterações a fazer ao Projeto do Regimento da Câmara Municipal de Mêda, que lhes foi entregue na última reunião de Câmara, tendo os Senhores Vereadores apresentado as suas sugestões/alterações ao mesmo, foi decidido por unanimidade, remete-lo ao Gabinete Jurídico para respetiva correção e enquadramento legal, ficando a sua discussão agendada para a próxima reunião de Câmara.-----

**Intervenção do Senhor Vereador António César – Transportes Escolares**-----

O Senhor **Vereador António César** perguntou como é que são feitos os transportes escolares. Isto porque, tem conhecimento que os alunos do primeiro ano estão a ser transportados pela empresa Transdev sem vigilante. Acrescentou, que durante a viagem, os alunos mais novos chegam a ser agredidos o que provoca insegurança nos pais.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral**, manifestou algumas preocupações relativamente a este assunto uma vez que teve, recentemente, conhecimento que uma encarregada de educação apresentou queixa, não só na Câmara, mas também na GNR, havendo a possibilidade de a mesma seguir para tribunal.-----

O **Senhor Presidente** explicou que o transporte dos alunos do jardim de infância é feito pelos autocarros do Município, com vigilantes e respetivas cadeiras auto. Já os alunos do primeiro ano são transportados pela Transdev, sem vigilante, porém é uma situação que se encontra prevista na lei.-----

Confirmou que houve uma encarregada de educação que lhe apresentou uma queixa/preocupação quanto ao facto do seu filho menor ser transportado pela Transdev. A mesma também apresentou queixa na empresa de transportes e na GNR. O Gabinete Jurídico procedeu à análise do problema, tendo-se pronunciado pela legalidade de toda a situação. Acrescentou que teve uma reunião de trabalho com os representantes da empresa de transportes, os quais lhe confirmaram que o transporte dos menores é feito nos bancos mais próximos ao motorista, com cinto de segurança.-

H.

Susana  
Silva

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha**, confessou que já era previsível este tipo de reclamação. Na sua opinião, a Câmara não pode fugir às suas responsabilidades de controle em termos de transportes escolares, até porque tem responsabilidades quanto à organização dos mesmos, intuindo que, talvez, seja aí que esteja a falha. Neste âmbito, recordou que existe um Conselho Municipal de Educação (CME), indicado para a discussão destas questões. Explicou que é um conselho constituído por diversas entidades, nomeadamente, a associação de pais, devendo reunir, pelo menos, uma vez por período letivo, o que não se verifica.-----

Mais disse ter conhecimento que, em breve, a legislação sobre transportes escolares irá sofrer alterações, sugerindo que, nessa altura, a Câmara Municipal aproveite para fazer algumas correções aos circuitos de transportes escolares, sublinhando que não lhe parece correto crianças tão pequenas serem transportadas sem vigilantes. Transmitiu que, com isto, não quer dizer que a empresa não esteja a cumprir os critérios exigidos na lei, mas a lei também não limita, pelo que, a Câmara pode ir mais além e colocar vigilantes nos autocarros da Transdev. Caso a Câmara não coloque um vigilante em cada autocarro, é de opinião que, todos os circuitos deverão ser repensados, tal como já o havia sido feito quando começou a fazer o transporte de crianças para o Instituto Dona Maria do Carmo Lacerda Faria.-----

Reiterou que o Conselho Municipal de Educação (CME), deve começar a reunir mais vezes, até porque, é o órgão onde todos estes assuntos deveriam ser discutidos antes de chegarem à Câmara Municipal.-----

O Senhor **Vereador António César** lembrou que, já no anterior mandato, trouxe à discussão uma situação semelhante a esta. Recordou que, na altura, também foram apresentadas queixas, por parte de encarregados de educação, quanto à conduta menos correta de um funcionário do Município durante o transporte de crianças para o jardim de infância. Lembrou que, na altura, o Senhor Presidente resolveu “tapar o sol com a peneira” e a situação voltou a repetir-se. Neste âmbito, considera que o modelo de transportes escolares utilizado pela Câmara não é o mais correto.-----

Frisou que a escola pública na Mêda não se encontra salvaguardada, intuindo que, muito em breve, o Senhor Presidente, terá que trazer à discussão o encerramento da mesma. Assim, perguntou quantos alunos entraram para o jardim de infância, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que não tinha presente o número exato, mas entraram

  
Susana  
Silva

cerca de vinte e poucas crianças. O Senhor **Vereador António César** sugeriu ao Senhor Presidente que se deslocasse ao jardim de infância e verificasse quantas crianças é que lá estão. Chamou a atenção para o facto de o Instituto Dona Maria do Carmo Lacerda Faria, instituição privada do concelho e mais conhecida por Patronato, estar a fazer o trabalho que deveria ser feito pela Câmara Municipal. Recordou que já em reuniões anteriores, sugeriu que, a Câmara deve articular com o Patronato a educação das crianças até aos três anos de idade, porque é algo que a escola pública não dispõe. Depois, e a partir dos três anos de idade e até aos seis, julga que as crianças deveriam ser encaminhadas para a escola pública.-----

O Senhor **Presidente** reconheceu que esta é uma situação muito delicada e muito complexa, mas, salientou que em oito anos de mandato, primeiro como vereador da educação e depois como Presidente da Câmara, foi algo que apenas aconteceu uma vez.-----

O Senhor **Vereador António César** ripostou que de forma documentada aconteceu uma vez, não obstante terem acontecido muitas vezes, porém os encarregados de educação, ao contrário desta mãe, por um motivo ou outro, ficaram calados.-----

Na opinião do Senhor **Presidente**, os Senhores Vereadores estão a dramatizar um pouco toda esta situação.-----

O Senhor **Vereador António César** mostrou-se indignado com esta afirmação do Senhor Presidente, até porque, em situações anteriores, como foi o caso dos CTT, do tribunal ou do centro de saúde, o Senhor Presidente também acusou os Senhores Vereadores de estarem a dramatizar, mas o que se verificou foi o encerramento de uns e a deslocação de outros para localidades vizinhas.-----

O **Senhor Presidente** entende que a solução não passa apenas pela reorganização dos transportes escolares, mas sim pela competitividade.-----

O Senhor **Vereador António César** reiterou que a política educacional na Mêda está errada e estando errada pode estar em causa, a breve trecho, o encerramento do Agrupamento de Escolas. Informou que neste momento, o Agrupamento de Escolas possui cerca de quatrocentos alunos, mas, caso venha a perder quarenta ou cinquenta alunos, é de opinião que a viabilidade do Agrupamento de Escolas terá que ser posta em causa. Assim, sublinhou que os Senhores Vereadores não estão a dramatizar, estão apenas a constatar a realidade.-----

41.

Aurélius  
Silva

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** disse comungar das preocupações do Senhor Vereador António César, sublinhando que o tema da educação tem que ser discutido no atual momento, sendo que o órgão indicado para o fazer é o Conselho Municipal de Educação (CME).-----

Assim, o Senhor Vereador passou a ler alguns dos objetivos e competências do Conselho Municipal de Educação (CME):-----

*“ O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal”* da política educativa que pretendemos para o concelho. Na sua opinião, a política educativa é um todo, no qual devem ser enquadradas todas as questões que acabaram de ser ali levantadas, salientando que de todas elas há uma que a Câmara não pode de todo desvalorizar, que é o ensino público, até porque é o responsável por ele.-----

Continuou *“ A política educativa tem por objetivo promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção no âmbito do sistema educativo dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados.”* Explicou que os parceiros sociais, são as instituições que fazem parte do CME. Prosseguiu *“Analisando e acompanhamento do funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência”*. Recordou que também o Senhor Presidente é Professor de formação, e independentemente do ensino público ou privado, os problemas têm que ser discutidos. Neste âmbito, reiterou que o Conselho Municipal de Educação, é um órgão de elevada importância, onde estão representadas todas as forças vivas do concelho e até algumas a nível regional, como é o caso da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DEGEste) – Direção de Serviços da Região Centro, que tem por competência analisar/discutir diversos problemas, tais como os transportes escolares, a rede escolar, o número de alunos nos diferentes anos letivos, etc.. Julga que seria de todo o interesse, que este órgão voltasse a funcionar, recordando que esteve em funções até 2009, mas a partir dessa data reuniu apenas duas vezes. Conclui que a educação é o pilar fundamental na formação da sociedade.--

O Senhor **Vice-Presidente** concorda com a intervenção do Senhor Vereador Aurélio Saldanha, na parte que diz respeito do Conselho Municipal de Educação. Também ele é de opinião que o Conselho Municipal de Educação deve ser reativado.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** acha que a competitividade em termos de escola,

A.  
Susana  
Silva

não se resolve com uma simples reorganização dos transportes escolares. A questão do privado/público, nomeadamente a ajuda que é dada pela Câmara ao privado através do transporte de crianças para o Instituto Dona Maria do Carmo Lacerda Faria, é um serviço que o Senhor Vereador vê de forma positiva. Entende que o tema “educação” é um tema extremamente importante que deve ser analisado a todos os níveis, até para um melhor entendimento dos problemas e apresentação de soluções para os mesmos. Deixou ao critério do Senhor Presidente, qual a participação que pretende que os Senhores Vereadores tenham sobre esta matéria, até porque é uma preocupação de todos. Ainda sobre esta matéria, o Senhor Vereador, disse ter conhecimento que um dos objetivos da Câmara Municipal para a competitividade da escola é ir buscar alunos fora do concelho, lamentando que da anexa Alcarva (freguesia de Ranhados), cinco alunos sejam transportados para o concelho vizinho de Penedono.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha**, dirigiu-se ao Senhor Vereador Aires Amaral dando-lhe conhecimento da importância do CME e das instituições que fazem parte do mesmo. Assim, fazem parte do mesmo o Senhor Presidente da Câmara; o Senhor Presidente da Assembleia Municipal; o Vereador responsável pela educação, se o houver; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal; o Delegado Regional da Educação; os Diretores do Agrupamento; um representante das instituições do Ensino Superior e neste caso temos a Universidade Aberta: um representante do Ensino Privado; um representante do pessoal docente; um representante do pessoal não docente; um representante da educação pré-escolar; um representante do estabelecimento de educação do ensino básico e secundário; dois representantes das associações de pais; um representante das instituições particulares de solidariedade social; um representante da associação de estudantes; um representante dos serviços públicos de saúde; um representante da segurança social (IFP); um representante dos serviços públicos na área da juventude e do desporto e um representante do Conselho Municipal da Juventude.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** disse concordar em pleno com o Senhor Vereador, mas julga que a Câmara deverá implementar, rapidamente, uma estratégia de competitividade para o concelho, da qual a educação faça parte.-----

O Senhor Vereador recordou que este assunto fazia parte do seu programa eleitoral,

J.  
Susana  
Silva

sugerindo ao Senhor Presidente que sejam feitas alterações em termos curriculares, nomeadamente, a introdução de cursos em novas áreas, dando como exemplo Gestão.-----

#### **Conselho Municipal Cinegético (CCM)**-----

O Senhor **Vereador António César** transmitiu que, tal como o Conselho Municipal de Educação, também o Conselho Cinegético Municipal (CCM) não está a funcionar. Na sua opinião é muito importante que este Conselho Municipal esteja a funcionar, até para uma melhor discussão de certas e determinadas situações, como por exemplo as diversas zonas de caça municipal que poderiam ser tuteladas pela Câmara Municipal. Não quer com isto dizer que estas zonas sejam alteradas ou dadas a outras entidades, mas existem algumas associações/clubes que estão a passar por dificuldades financeiras e outras há que não têm capacidade financeira para fazer face às suas responsabilidades. Assim, propôs à Câmara Municipal, que o Conselho Cinegético Municipal entre em funcionamento, disponibilizando-se, o Senhor Vereador, para ajudar os técnicos do Município no que for preciso.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** entende que se deverão sentar e planear toda uma estratégia para o concelho a qual englobe todos estes assuntos, porque esta é a base de uma boa governação ou não.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** entende que a base de uma boa gestão autárquica passa pelo funcionamento correto de todos os Conselhos Municipais. Neste âmbito, informou que o Orçamento de Estado prevê a atribuição de mais responsabilidades às Câmaras Municipais, em áreas como a Proteção Civil.-----

#### **Intervenção do Senhor Vereador Aires Amaral - Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR'S)**-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** partilhou que nos últimos dias tem dedicado mais algum tempo aos assuntos da Câmara. Assim, transmitiu que passou a ter um melhor entendimento sobre vários assuntos, nomeadamente, o que se está a passar com as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR'S) concelho. Sobre o que se está a passar na zona industrial. Sobre o projeto para a freguesia de Longroiva e sobre o projeto que existia para a "Casa dos Magistrados", que era para ser um museu, mas agora já não pode ser, porque nem sequer existem candidaturas. Resumiu que têm muito trabalho pela frente.-----

A1

Susana  
Silva

Relativamente às ETAR'S, julga que, a curto prazo, terão que ser feitas intervenções não só nas cerca de vinte e uma ETAR'S/Fossas que são da responsabilidade direta do Município, mas também nas ETRA'S da responsabilidade do concessionário, neste caso a EPAL. Na sua opinião deverão ser exigidas responsabilidades aos concessionários não só à EPAL, mas também à Resiestrela (Ecoponto). O Senhor **Presidente** respondeu que está a ser elaborada uma candidatura para resolver os problemas das ETAR'S/Fossas. Prosseguiu o Senhor Vereador, alertando para o estado das condutas de água do concelho. Informou que a idade média de uma conduta do concelho, ronda os vinte e seis anos, mas na freguesia da Barreira, as condutas de água de distribuição em baixa têm cinquenta anos, sublinhou-----

O Senhor **Vice-Presidente** confirmou o que o Senhor Vereador acabou de referir, mas explicou que, para que neste momento, seja feita uma intervenção terão que recorrer a financiamento. Mais informou que também terá que ser feito um Cadastro de Rede. Sem este Cadastro de Rede não pode ser feita qualquer intervenção, até porque a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDR-C) não aceita qualquer candidatura. Neste contexto, deu conhecimento aos Senhores Vereadores que já se encontra a decorrer uma candidatura, feita através da Associação de Municípios da Cova da Beira, a qual aguarda aprovação, para que possam dar início ao Cadastro de Rede. O Senhor **Vereador Aires Amaral**, congratulou-se com as informações prestadas pelo Senhor Vice-Presidente. Prosseguiu o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que esta matéria os leva a um outro assunto, que são os custos da água. E para que haja financiamento, têm que garantir a sustentabilidade do sistema, o que na sua opinião, será muito difícil.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** observou que existe um grave problema, que é o facto de existirem "rendas" dos contractos de água que não financiam esta operação, o que leva a que tenhamos água muito barata.-----

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que existem dois motivos para que isso aconteça. Primeiro a água é barata e depois existem 40% de água que não é faturada, dando como exemplo associações, fontanários, etc.-----

Partilhou, que no anterior mandato e até ao momento em que lhe foi retirado o respetivo pelouro, tinha por objetivo mandar colocar contadores em tudo quanto era

Gusmano  
Silva

fontes, associações e jardins, de forma a poderem contabilizar esses custos. Resumiu que sobre esta matéria ainda há muita coisa a fazer.-----

#### **Zona Industrial**-----

Relativamente à zona industrial, o Senhor **Vereador Aires Amaral**, alertou para o facto de ainda existirem por resolver situações relacionadas com terrenos. Assim, e de acordo com o que viu no desenho da mancha industrial, verificou que existem muitas dúvidas, quanto à delimitação de um terreno, nomeadamente, quanto ao facto de, poder ou não, estar na posse da Câmara Municipal.-----

#### **Associação de Agricultores da Ribeira Teja**-----

Sobre a Associação de Agricultores da Ribeira Teja, o Senhor Vereador, disse ter sido abordado pelo Presidente da mesma, o qual se mostrou muito preocupado com a associação. Neste contexto, pensa que deve ser criado um Gabinete de Apoio à Agricultura, que funcione em pleno e que tenha em conta as pessoas que já trabalham na Associação e para a qual demonstram ter competências.-----

Tendo em conta o que foi dito anteriormente, lembrou, que em tempos, a Câmara Municipal dispunha de um gabinete que tinha como objetivo candidatar o Município a tudo quanto era fundos comunitários, lamentou que, hoje em dia, esse gabinete não exista. Na sua opinião, esse gabinete deve ser posto a funcionar. Interveio o **Senhor Vice-Presidente**, dizendo que este assunto os leva à discussão sobre a reestruturação dos serviços do Município. Respondeu o Senhor Vereador que não concorda com o Senhor Vice-Presidente, até porque a sua intervenção não foi nesse sentido. Retorquiu o Senhor **Vice-Presidente**, que a reestruturação dos serviços é um assunto extremamente importante que vai ter que ser discutido, até pela necessidade de criar chefias intermédias para que haja uma melhor distribuição de responsabilidades. Sobre esta matéria, o Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** concordou com o Senhor Vice-Presidente. Na sua opinião, deve ser pensada uma forma de reorganizar os serviços.-----

Retomou a sua intervenção o Senhor **Vereador Aires Amaral**, dizendo que o mais importante, é arranjam soluções, a curto prazo, para todos os problemas que ali foram levantados. Salientou, mais uma vez, a necessidade da criação de um gabinete agrícola, até para uma melhor informação da população quanto a candidaturas a projetos.-----

A.

Susana  
Silva

Sobre esta matéria, o Senhor **Vereador António César**, é de opinião que deve ser dado aos agricultores a “cana e depois ensiná-los a pescar, acusando o Senhor Presidente de ter feito o contrário. Ou seja, nos últimos sete/oito anos, foram elaborados projetos para caminhos rurais, no valor de 6 milhões e meio de euros. Para intervenções na zona florestal, foram elaborados projetos no valor de cerca de 3 milhões de euros. Salientou que a grande maioria destes projetos foram elaborados em parceria com associações, algumas já ali referidas. Destacou o papel importante que algumas associações tiveram na elaboração desses projetos, até porque dispunham de uma equipa de sapadores que realizou um trabalho que não podia ser feito pelo Município. Neste contexto, lembrou ao Senhor Presidente o facto de querer trazer para o Município uma equipa de sapadores, insurgindo-se, na altura, o Senhor Vereador contra aquela situação. Justificou esta sua posição com o facto de, ao ser elaborada uma candidatura, uma associação ou um privado podem faturar o serviço prestado pela equipa de sapadores, mas a Câmara Municipal não.-----

Fez saber que o Gabinete Agrícola está criado, mas por decisão do Senhor Presidente, deixou de funcionar.-----

Aconselhou o Senhor Presidente a reativar o Conselho Cinegético Municipal e a pedir uma atenção especial aos técnicos do Município para as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).-----

#### **Intervenção do Senhor Vereador Aurélio Saldanha – Feriado Municipal**-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** estranhou a ausência de representantes da Câmara Municipal de Cantanhede na Sessão Solene do Feriado Municipal. Desconhece as razões daquela ausência, mas foi uma ausência notada por todos.-----

Confessou que a presença do Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jorge Sanches, na Sessão Solene do Feriado Municipal, lhe criou expectativas em termos de eventuais apoios financeiros ou ajudas na área de candidaturas no âmbito da eficiência energética e que as nossas infraestruturas tanto precisam. Porém, não viu qualquer intervenção, por parte do Senhor Secretário de Estado, sobre estas matérias. Na sua opinião, a Câmara perdeu uma oportunidade.-----

Aludiu à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mêda, durante a Sessão Solene do Feriado Municipal, a qual, na sua opinião, criou alguma “ondulação”. Falava da alteração da data do feriado municipal. Sobre esta matéria,

H.

Susana  
silva

disse que, pessoalmente, será um defensor acérrimo de um referendo. Defende que os Municípios devem manifestar a sua opinião sobre este assunto.-----

**Achados Arqueológicos – Vale do Mouro**-----

Sobre este assunto, quis saber qual o ponto em que se encontra o painel de mosaicos policromático com a figura do Deus Baco e um tesouro monetário de quatro mil e tal moedas.-----

**Espaços Públicos –Zona envolvente ao tribunal**-----

Recordou que uma das suas promessas eleitorais do Senhor Presidente era o melhoramento dos espaços públicos, entre eles o seu ajardinamento e embelezamento. Neste sentido chamou a atenção para a zona envolvente ao tribunal, mais concretamente à iluminação. Transmitiu que os candeeiros de jardim estão destruídos.-----

Por último, mas não menos grave, observou que está lá uma manilha de betão a “servir de candeeiro”. Sabe que o espaço envolvente ao tribunal é da responsabilidade do Ministério da Justiça, mas pensa que a Câmara, nesta situação, deverá ter um papel de alerta.-----

**Empresa Pimentel e Sofia, Lda**.-----

A finalizar, perguntou, se eventualmente existe na Câmara, por parte da empresa Pimentel e Sofia, Lda. – Quinta do Canal, em Ranhados, algum projeto que aguarde orçamento em termos de instalação elétrica. Tem conhecimento que o projeto está aprovado, mas continua a não haver resposta por parte da Câmara. Saliu que é um projeto com um investimento bastante significativo (300 mil euros), e seria de bom tom que a Câmara tivesse em atenção esta situação.-----

O **Senhor Presidente** assumiu e garantiu que a Câmara Municipal fará a eletrificação da propriedade.-----

Sobre os achados arqueológicos do Vale do Mouro, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente.-----

Sobre o painel do Deus Baco, o Senhor **Vice-Presidente** informou que o mesmo está em Lisboa. O Senhor **Vereador Aires Amaral** informou que o painel esteve em exposição no Museu de Arte Antiga. Informação que o Senhor **Vice-Presidente** confirmou. Mais informou que já falou com a Chefe de Divisão da Direção Geral do Património, e neste momento, apenas se encontra pendente um problema que tem a

  
Susana  
Silva

ver com a emissão das faturas. Explicou que as faturas tinham sido emitidas pelo antigo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR), e agora têm que ser emitidas pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC). -----

O Tesouro monetário, está em Conimbriga.-----

Quanto à sugestão de alteração da data do Feriado Municipal feita pelo Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor **Presidente** entende que não passa de uma opinião pessoal do próprio.-----

Recordou e salientou ao Senhores Vereadores, que ao contrário do Senhor Presidente da Assembleia, o seu discurso foi no sentido de defender a continuidade do feriado municipal.-----

Concorda com o Senhor Vereador Aurélio Saldanha quanto à realização do referendo, até porque é uma matéria demasiado sensível para não ser tida em conta a opinião dos Municípes. Quanto à data sugerida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal (1 de junho) na sua opinião não tem qualquer significado. O Senhor **Vereador Aires Amaral**, informou que é a data do Foral de D. Manuel.-----

Relativamente à presença do Senhor Secretário de Estado da Energia, informou os Senhores Vereadores de que já foi feita, através da Associação Nacional de Municípios (ANMP), uma candidatura de eficiência energética.-----

O Senhor **Vice-Presidente**, sobre esta matéria, acrescentou que o problema das candidaturas sobre eficiência energética, é que são candidaturas que não são a fundo perdido, ou seja, são candidaturas reembolsadas, o que faz com que a candidatura não se torne atrativa, uma vez que, a Câmara, tem que, à posteriori, devolver todo o investimento feito.-----

O Senhor Secretário de Estado da Energia, trouxe a novidade de que 50% do investimento será considerado a fundo perdido.-----

Informou que já foi feita a candidatura em termos de eficiência energética para as piscinas municipais. Para a escola também já foi feita uma candidatura. Para a Casa da Cultura, não foi possível fazer a candidatura em termos de eficiência energética, porque não existe historial de consumo. Explicou que o edifício possui sistema de ar condicionado, mas não está a funcionar, logo não é possível estimar custos. O Senhor **Vereador Aires Amaral** referiu que, na biblioteca, o ar condicionado, desde o início que não funciona. Ao que o Senhor **Vice-Presidente**, respondeu que a biblioteca é de

H.

Susana  
Silva

facto um problema. A máquina para aquecimento/ar condicionado está sobredimensionada e o quadro elétrico do edifício não tem potência suficiente para ligar a máquina.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** aproveitou para chamar a atenção para os painéis envidraçados do edifício da biblioteca que ficam a poente, e que têm como proteção uns cortinados de papel. Considerou esta situação de mau gosto e pediu que haja algum brio nestas coisas.-----

O Senhor **Vice-Presidente** concordou com o Senhor Vereador.-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara do seu Despacho n.º 6/2017, com o seguinte teor:-----

*“No uso da competência prevista no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determino a seguinte distribuição de Pelouros para o Mandato de 2017/2021.-----*

**Presidente da Câmara Municipal – Anselmo Antunes de Sousa**-----

*Administração Geral;*-----

*Relações Públicas e Relações Institucionais;*-----

*Recursos Humanos;*-----

*Obras Municipais e Equipamentos;*-----

*Águas e Saneamento;*-----

*Ação Social e Saúde;*-----

*Transportes;*-----

*Educação;*-----

*Obras e Fundos Comunitários;*-----

*Juntas de Freguesia e Desenvolvimento Rural;*-----

*Desenvolvimento Económico e Emprego;*-----

*Proteção Civil;*-----

*Integram e reportam a estes Pelouros as seguintes unidades orgânicas do Município, constantes da Estrutura Orgânica do Município (Organização Interna dos Serviços) publicado por Despacho n.º 3756/2013 no Diário da República, II Série, n.º 48 de 08 de março de 2013: Setor de Obras Municipais, Obras Municipais, Estudos e Projetos, Armazém, Equipamentos e Oficinas, Serviços Técnicos de Água, Saneamento e Resíduos, Infraestruturas, Espaços Verdes e Energia, Higiene e Segurança no Trabalho,*

H.  
Susana  
Silva

*Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos e Processo Eleitoral, Setor Financeiro, Contabilidade e Finanças, Aprovisionamento e Património, Tesouraria, Gabinete de Comunicação e Imagem, Recursos Humanos, Setor de Educação, Ação Social e Educação, Proteção Civil.*-----

**Vice-Presidente da Câmara Municipal** – Paulo Jorge dos Santos Dias Esteves-----

*Promovo pela distribuição dos Pelouros pelo Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro, os seguintes:*-----

*Assuntos jurídicos, Notariado e Contencioso;*-----

*Património, Cultura e Ciência;*-----

*Juventude e Associativismo Cultural e Desportivo;*-----

*Desporto;*-----

*Água e Saneamento (serviços administrativos);*-----

*Obras Particulares;*-----

*Mercados e Feiras;*-----

*Cemitério Municipal;*-----

*Modernização Administrativa e SIADAP;*-----

*Ambiente e Higiene Urbana;*-----

*Agricultura e Floresta;*-----

*Informática;*-----

*Turismo;*-----

*Integram e reportam a estes Pelouros as seguintes unidades orgânicas do Município, constantes da Estrutura Orgânica do Município (Organização Interna dos Serviços) publicado por Despacho n.º 3756/2013 no Diário da República, II Série, n.º 48 de 08 de março de 2013: Apoio Jurídico, Setor Cultural, Património e Promoção Turística, Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal e Casa da Cultura, Juventude e Desporto, Complexo Desportivo, Setor de Serviços Urbanos, Apoio ao Município, Operações Urbanísticas Serviços Administrativos de Água, Saneamento e Resíduos, Planeamento Estratégico e Urbanismo, Atendimento e Licenças Diversas, Fiscalização, Gabinete Técnico Florestal, Canil Municipal, Mercado Municipal, Informática, Parque de Campismo, Postos de Turismo.*-----

*Promova-se pela respetiva publicitação nos termos da lei.*-----

*O presente Despacho produz efeitos a 17 de Novembro de 2017*-----

A conhecimento da Câmara Municipal de Mêda na próxima reunião.-----

Paços do Concelho, 17 de Novembro de 2017”-----

Assim, o Executivo deliberou:-----

**Tomado conhecimento do Despacho n.º 6/2017, acima transcrito.**-----

Sobre esta matéria, o Senhor **Vice-Presidente**, informou os Senhores Vereadores, que caso tenham necessidade de obter informações sobre alguma matéria que diga respeito aos Pelouros que lhe foram atribuídos, que o façam diretamente à sua pessoa e não aos técnicos. Salientou que não tem nada contra o facto de os Senhores Vereadores falarem com os técnicos, mas por uma questão de hierarquia, deverão, em primeiro, dirigir-se a ele.-----

O Senhor **Vereador Aires Amaral** retorquiu que lhe foi atribuído um cargo político, não um cargo hierárquico, pelo que não obedece a hierarquias.-----

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que isto é igual a uma empresa, ao que o Senhor Vereador retorquiu e acusou o Senhor Vice-Presidente de estar enganado. Isto nada tem a ver com uma empresa. Frisou e salientou que tem liberdade para falar com quem quiser, dentro do Município. Garantiu que o Senhor Vice-Presidente não lhe retirará essa liberdade.-----

O Senhor **Vice-Presidente** disse que não é esse o objetivo deste seu pedido, mas não aceita que haja interferência de alguém (Senhores Vereadores) sobre os funcionários que exercem funções nos serviços que lhe foram atribuídos. Na sua opinião, é de bom tom que a partir de agora as coisas se processem dessa forma. Há que respeitar a hierarquia, concluiu.-----

**5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Apreciação e aprovação da ata n.º **02** (10.11.2017).-----

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número dois, de dois mil e dezassete, de dez de novembro, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

A.  
Susana  
Silva

**PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 4/2017 –  
DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE RIO TORTO;**-----

De acordo com a Proposta n.º 4/2017 do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a dissolução da Associação de Municípios do Rio Torto;**-----

**Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da competente escritura;**-----

**Remeter à Assembleia Municipal.**-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 5/2017 –  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**-----

Relativamente ao assunto acima identificado o Senhor Presidente apresentou a seguinte Proposta em 17-11-2017, abaixo transcrita:-----

*“Considerando o novo mandato dos eleitos locais, resultante das recentes eleições autárquicas, e a instalação da Câmara Municipal, no dia 22 de Outubro corrente;-----*

*Considerando que as delegações de competências têm como objetivo a desconcentração administrativa e a conseqüente racionalização do funcionamento dos órgãos autárquicos, na medida em que o seu exercício se traduz em verdadeiros poderes-deveres, isto é, poderes funcionais de que os referidos órgãos, delegante, delegado ou subdelegados, se servem para prosseguir as atribuições da pessoa coletiva “Município de Mêda” em ordem a serem realizados os fins propostos;-----*

*Verificando-se que são cumpridos os requisitos da delegação de poderes entre o delegante – a Câmara Municipal – e o delegado – Presidente da Câmara, e dado que a lei in casu a permite;-----*

*Proponho em face do exposto, que a Câmara Municipal de Mêda:-----*

*Delibere delegar no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, as competências próprias da Câmara Municipal, nos termos gerais dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo das normas especiais, respetivamente o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, as seguintes:-----*

1. Em sede do previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção, as seguintes competências: -----

a) Decidir os pedidos de licenciamento, incluindo quando aplicável, a aprovação dos respetivos projetos de arquitetura, respeitantes a operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE e submetidas pelo interessado à apreciação da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo;-----

b) Decidir os pedidos de informação prévia respeitantes a operações urbanísticas que, pela sua natureza, estão sujeitas a comunicação prévia nos termos das alíneas a) a e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;-----

c) Decidir ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE, sobre os demais pedidos de informação prévia nos termos e limites fixados nos artigos 14.º e 16.º do RJUE, conceder as demais licenças administrativas, incluindo a aprovação dos respetivos projetos de arquitetura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, designadamente respeitantes a obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos, obras de construção, de reconstrução, de alteração, de ampliação, de conservação e de demolição, previstas no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE; e, quando aplicável conceder as autorizações de utilização ou alteração de utilização de edifícios ou suas frações, incluindo as correspondentes competências previstas em legislação avulsa e em que se remeta para o RJUE;-----

d) Certificar a verificação dos requisitos do destaque, para efeitos do registo predial da parcela destacada, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 6.º;-----

e) Emitir parecer prévio sobre as operações urbanísticas nos termos do artigo 7.º;-----

f) Certificar a promoção das consultas a entidades externas, nos termos do n.º 12 do artigo 23.º;-----

g) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 14.º e no n.º 3 do artigo 65.º;-----

h) Promover a atualização de documentos nos procedimentos de alteração à licença, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º;-----

i) Emitir as certidões, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 49.º;-----

j) Alterar as condições da licença ou da comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 53.º;-----

41.  
Susana  
Silva

- k) Fixar as condições e prazo de execução de obras, nos termos dos artigos 57.º e 58.º;
- l) Fixar prazo, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos na parte final do n.º 1 do artigo 59.º;
- m) Designar a Comissão de realização de vistoria prevista no n.º 2 do artigo 65.º;
- n) Proceder à certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º;
- o) Declarar as caducidades previstas no artigo 71.º, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo;
- p) Anular, revogar, ratificar, reformar e converter os atos de licenciamento de operações urbanísticas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 73.º, quando tenha competência para a prática desse ato;
- q) Emitir a declaração relativa à inexigibilidade de cedência de áreas nos termos do artigo 74.º, após o pagamento da correspondente compensação urbanística;
- r) Publicitar a emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º;
- s) Proceder à apreensão de alvarás cassados, nos termos do n.º 4 do artigo 79.º;
- t) Promover a execução de obras, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 84.º;
- u) Proceder ao levantamento do embargo, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 84.º;
- v) Emitir, oficiosamente, alvará, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º e n.º 9 do artigo 85.º;
- w) Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infraestruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86.º;
- x) Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º;
- y) prestar informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º;
- z) Fixar o dia semanal para que os Serviços Municipais competentes estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamações, nos termos do n.º 5 do artigo 110.º;

Fl.  
Susana  
Silva

aa) Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º e nos termos do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas;-----

bb) Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119.º;---

cc) Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120.º;-----

dd) Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de estatística, nos termos previsto no artigo 126.º;-----

2. As competências contempladas no Regulamento Municipal de Ocupação e Funcionamento dos Edifícios da Praça e Nave de Exposições do Mercado Municipal.----

3. No que concerne ao regime jurídico do Licenciamento e Fiscalização pelas Câmaras Municipais, de atividades cometidas aos Governos Cívicos, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação”.-----

Face ao exposto, o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Mêda no seu Presidente, acima transcrita.**-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS, ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE A DESENCADRAR NO CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL E COLOCAÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO E CENTRO ESCOLAR DE MÊDA;**-----

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 111/2017, de 25/10/2017, pelo Serviço de Aprovisionamento e Património, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente em 22/11/2017, com o seguinte teor:-----

“ À reunião”.-----

O Senhor Presidente propôs a seguinte composição do júri:-----

Eng.º Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri; Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior; Suplentes:

*Fl.*  
Susana  
Silva

José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, disse que tanto neste, como nos seguintes pontos, abster-se-á.-----

O Senhor Vereador António César disse votar a favor da proposta, mas votará contra a proposta da Composição do Júri. Justificou que num passado recente, foi pedido, na altura, pelos Vereadores da Oposição a elaboração de um relatório, sendo que, nesse relatório foi justificado por alguns elementos da comissão, agora membros do presente júri, que não tinham condições para efetuar, de forma independente, um relatório.-----

Face ao exposto, o Executivo deliberou:-----

**Autorizar a realização das despesas nos termos do artigo 36.º do Código de Contratos Públicos (C.C.P.), conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e com o artigo 57.º da lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; aprovar o Caderno de Encargos e o Convite a desencadear no Concurso Público para o Fornecimento de Gás a Granel para o Complexo e Centro Escolar de Mêda;-----**

**Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), com o preço base de €192.901,50 (acrescido de I.V.A.);-----**

**Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “www.anogov.com”, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;-----**

**Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri; Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior; Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior.-----**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César e absteve-se o Senhor Vereador Aurélio Saldanha.-----

H.

Guaracy  
Silva

Declaração de voto do Senhor Vereador António César:-----

*“Votei contra pelas razões expostas na minha intervenção que aqui dou por reproduzida”-----*

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 179/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE 60% DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 0453005258593, EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, NO VALOR DE € 37.550,97, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, DA OBRA – CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO;-----**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a liberação de 60% (22.530,58€) da Garantia Bancária n.º 0453005258593, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.-----**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aires Amaral e o Senhor Vereador António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aurélio Saldanha.-----

**PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO (2017) ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 177/SOM;-----**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a conta final da obra adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos, pelo valor de 31.467,40€, S/IVA, e que atingiu, devido a trabalhos a menos, o valor final de 29.465,79€ S/IVA.-----**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aires Amaral, António César e Aurélio Saldanha.-----

**PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA - REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS INTERIORES NO JARDIM INFANTIL DE MÊDA, ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 169/SOM;-----**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a conta final da obra adjudicada à empresa Lourenço Jorge Moreira,**

H

Susana  
Silva

Unipessoal, Lda, pelo valor de 13.180,95€, S/IVA, e que atingiu o valor final de 13.180,95€, S/IVA.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aires Amaral e o Senhor Vereador António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aurélio Saldanha.-----

**PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO (2017), ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 178/SOM;**-----

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:-----

**Aprovar a conta final da obra adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos, Lda, pelo valor de 19.198,86€, S/IVA, e que atingiu, devido a trabalhos a menos, o valor final de 16.537,26€, S/IVA.**-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador António César. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aires Amaral e Aurélio Saldanha.-----

**Declaração de voto do Senhor Vereador Aurélio Saldanha:**-----

*“Considerando os presentes pedidos de aprovação traduzidos no Período da Ordem do Dia, concretamente os pontos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 7, específicos de autorização para realização de despesas, nomeadamente, no tocante ao concurso público para fornecimento de gás a granel para o Complexo Desportivo Municipal/Piscinas e Centro Escolar de Mêda, bem como as referidas liberações de garantia bancária do contrato de construção da ponte do Aveloso, e ainda, das demais contas finais de trabalhos realizados em empreitadas dispersas no tocante a pavimentações de arruamentos em diversas localidades do concelho, bem como da adjudicação da empreitadas realizada com a reparação do Jardim de Infância de Mêda;*-----

*Considerando eu, que estas se enquadram no âmbito das responsabilidades decisórias tomadas pelo anterior executivo camarário, e ora aqui presentes para deliberação, verificadas que estão as condições necessárias à sua aprovação final mediante a informação técnica exata a que as mesmas se reportam, entendo por adequado, abster-me.”*-----

**PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA RATIFICAÇÃO, O PEDIDO DE PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO**

21.

**MATRICIAL Nº 1319º, SITUADO EM “COLMEAL”, NA FREGUESIA LONGROIVA;**-----

Sobre esta matéria, o Executivo deliberou:-----

**Ratificar o pedido de parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial nº 1319º, situado em “Colmeal”, na freguesia Longroiva.**-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

Angelino Augusto Rebelo-----Valflor

Processo Nº 144/2017 – Fiscalização-----

DEFERIDO;-----

Ana Maria Montês Cardoso Lopes-----Areola

Processo Nº 140/2017 – Fiscalização-----

DEFERIDO;-----

O Executivo deliberou:-----

**Tomado conhecimento.**-----

**PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE REVESTIMENTOS DE SEPULTURA PERPÉTUA:**-----

Manuel Joaquim Vieira Almeida-----Mêda

Processo Nº 85/2017-----

DEFERIDO;-----

O Executivo deliberou:-----

**Tomado conhecimento.**-----

**6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Às dezassete horas e oito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Presidente,

A Secretária,

*Susana Maria Borrego Silva*